

**AVISO****DISCENTES DA UFPA QUE DESEJAM PARTICIPAR DO
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade Federal do Pará – UFPA, através da Diretoria de Mobilidade e Gestão de Programas, avisa aos discentes da graduação que estão abertas as inscrições nas Instituições Federais de Ensino Superior-IFES participantes do Convênio Andifes de Mobilidade Acadêmica para participação no 1º semestre letivo de 2019, obedecendo os protocolos existentes no Convênio ANDIFES.

1. Fazem parte deste Convênios as seguintes IFES:

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
Universidade Federal de Goiás (UFG)
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Universidade Federal de Lavras (UFLA)
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMS)
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
Universidade Federal de Pelotas (UFPEl)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Universidade Federal do ABC (UFABC)
Universidade Federal do Acre (UFAC)
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Universidade Federal do Cariri (UFCA)
Universidade Federal do Ceará (UFC)
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)
Universidade Federal do Pará (UFPA)
Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FURG)
Universidade Federal Fluminense (UFF)
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)
Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

2. Os Editais podem ser acessados nas páginas oficiais de cada Instituição.

3. Atribuições aos discentes aceitos:

3.1 A responsabilidade em relação aos cumprimentos de prazos de matrícula é inteiramente do(a) discente, cabendo seguir o cronograma do calendário acadêmico 2019.

3.2 Todas as despesas referentes à mobilidade são de responsabilidade do discente.

3.3 O Discente deverá respeitar e submeter-se às normas da IFES durante todo o período de mobilidade



PROEG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4. A participação do(a) discente não caracteriza, em momento algum, transferência de vínculo para a outra Instituição.

5. Após escolher a IFES onde pretende realizar a mobilidade, o discente deverá preencher os formulários (PLANO DE ESTUDOS e TERMO DE COMPROMISSO) que se encontram no endereço eletrônico do respectivo programa de mobilidade (proeg.ufpa.br/index.php/mobilidade-academica).

Belém, 04 de outubro de 2018

Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação